



CGC 45200623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 490 DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VALORES DA TABELA DE
FUNÇÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal
de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas /
atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São
José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei :-

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os valores /
da tabela de Funções de Servidores Municipais, 25% (vinte e
cinco por cento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Os valores resultantes
da aplicação do percentual referido, serão aproximados para os
valores de cruzados .

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Os casos em que se apli
cando o percentual referido, não atingir o mínimo de
CZ\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois cruzad
dos) este valor será o mínimo da tabela .

ARTIGO 2º:- O trabalhador braçal "A", perce
berá o valor de CZ\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquen
ta e dois cruzados) a título de salário e CZ\$ 1.238,00 (um
mil duzentos e trinta e oito cruzados) a título de gratificação

ARTIGO 3º:- O trabalhador braçal "C" perce
berá o valor de CZ\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquen
ta e dois cruzados) a título de salário e CZ\$ 567,00 (quinhen
e sessenta e sete cruzados) a título de gratificação .

ARTIGO 4º:- Os inativos e pensionistas da
município, passam a perceber, mensalmente .

INATIVOS - CZ\$ 15.552,00 (quinze mil qui
nhentos e cinquenta e dois cruzados).

PENSIONISTAS:- CZ\$ 11.875,00 (onze mil oi
tocentos e setenta e cinco cruzados).

ARTIGO 5º:- Os recursos necessários a cober
tura do presente crédito correrão por conta de dotações próprias



CGC 45200623/0001-46


Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

consignadas na Lei de meios vigente , suplementadas se necessá
rios .


ARTIGO 6º: Esta Lei entrará em vigor na /
data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 1º de ago
sto de 1988º

Prefeitura Municipal de São José do Barrei
ro , 31 de Outubro de 1988 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .